



LEI Nº 608/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

PUBLICADO

Dia 01/02/2022

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19 em São Félix do Xingu – PA.


Wathyla Silva Ferreira
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigo 90, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de São Félix do Xingu o dia 9 de maio como o Dia Municipal em Memória as Vítimas da Covid-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU- ESTADO DO PARÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.


JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA